



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
GERÊNCIA DO OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ESTATÍSTICAS CRIMINAIS E DE PRODUTIVIDADE - ESTADO DE GOIÁS

DEMONSTRATIVO - ANO 2023

RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS REATIVAS

NATUREZAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
HOMICÍDIO DOLOSO	110	88	77	89	65	90	91	74	95	106	92	96	1.073
FEMINICÍDIO	6	7	0	3	8	8	1	7	6	3	6	1	56
ESTUPRO	58	55	70	61	67	64	52	51	62	63	73	83	759
HOMICÍDIO TENTADO	154	157	140	126	129	130	141	146	157	144	166	125	1.715
LATROCÍNIO	2	1	0	0	0	0	2	3	1	3	2	1	15
LESAO SEGUIDA DE MORTE	1	1	0	1	1	2	3	1	5	1	5	6	27
ROUBO A TRANSEUNTE	800	714	835	622	732	626	617	696	615	587	570	528	7.942
ROUBO DE VEÍCULOS	108	94	89	81	72	68	73	102	84	103	83	76	1.033
ROUBO EM COMÉRCIO	81	60	64	40	38	48	55	59	55	50	49	48	647
ROUBO EM RESIDÊNCIA	53	55	51	51	33	35	36	42	60	56	53	56	581
ROUBO DE CARGA	6	3	4	4	1	3	3	3	1	5	1	7	41
ROUBO A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FURTO DE VEÍCULOS	437	376	459	399	445	333	352	392	341	349	320	376	4.579
FURTO EM COMÉRCIO	868	887	979	833	993	821	928	942	887	921	886	907	10.852
FURTO EM RESIDÊNCIA	1.661	1.427	1.608	1.468	1.564	1.407	1.353	1.326	1.274	1.442	1.329	1.391	17.250
FURTO A TRANSEUNTE	629	692	747	601	644	644	610	600	539	573	566	577	7.422

OBSERVAÇÕES

1- FONTE: CLIQ SENSE (RAI) DATA DE CONSULTA - DATA 22/11/2024;

2 -OS DADOS APRESENTADOS NESTE DEMONSTRATIVO ESTÃO SUJEITOS À VARIAÇÕES, CONFORME O ANDAMENTO DAS INVESTIGAÇÕES EM PROCEDIMENTOS POLICIAIS INSTAURADOS PARA A APURAÇÃO DOS FATOS;

3- NA AFERIÇÃO DO HOMICÍDIO É CONSIDERADO O SOMÁTÓRIO DOS NÚMEROS DE VÍTIMAS DE HOMICÍDIO E FEMINICÍDIO;

4- NA AFERIÇÃO DE TENTATIVA DE HOMICÍDIO É CONSIDERADO O SOMÁTÓRIO DOS NÚMEROS DE VÍTIMAS DE TENTATIVA DE HOMICÍDIO E TENTATIVA DE FEMINICÍDIO;

5 - NA AFERIÇÃO DO ROUBO A TRANSEUNTE É CONSIDERADO O SOMÁTÓRIO DAS OCORRÊNCIAS DE ROUBOS OCORRIDOS EM RUA/AVENIDA, PRAÇAS E/OU PARQUES AMBIENTAIS CUJAS AS VÍTIMAS SÃO PESSOAS FÍSICAS, EXCLUINDO OS ROUBOS DE VEÍCULOS COM AS MESMAS CARACTERÍSTICAS;

6 - NA AFERIÇÃO DE ROUBO E FURTO DE VEÍCULOS É CONSIDERADO O N° DE VEÍCULOS.